

### Aos trabalhadores da RTP

Colegas,

O SITESE participa no processo negocial com a RTP sempre tendo em vista a obtenção das melhores condições possíveis de trabalho, mesmo com o atual cenário de restrição financeira, que parece não só limitar, mas também ser a base de toda a estratégia desenvolvida pelos representantes da empresa.

No decorrer da atual negociação, têm vindo a ser discutidas as seguintes matérias:

A) Categorias profissionais

Decorridos vários meses, ainda não foi possível chegar a acordo quanto à revisão de todas as categorias profissionais. A empresa parece querer seguir um caminho de maior flexibilização das categorias, envolto numa discreta clarificação dos elencos funcionais.

Esperamos ter este processo encerrado com brevidade, mas não deixamos de mencionar que, se o mesmo se prolongar, iremos intermediá-lo com a apresentação de uma proposta de revisão do Acordo de Empresa (AE) para 2017, nomeadamente pela clarificação de algumas cláusulas.

B) Pagamento de deslocações

O SITESE participou igualmente numa reunião com vista à modificação do regime de compensação das deslocações, previsto em regulamento no AE. O texto atual gera dúvidas e tem vindo a prejudicar os trabalhadores em deslocação. O SITESE apresentou na última reunião uma proposta, que visa o pagamento da percentagem normal de trabalho suplementar a quem está em deslocação – tratando da mesma forma quem presta trabalho suplementar em deslocação, ou no local de trabalho habitual - que está, agora, em análise pelos representantes da RTP.

Num último ponto, que não de natureza negocial, chegou ao sindicato a informação de que o subsídio de alimentação não estaria a ser pago corretamente. Que uma parte do valor estaria a ser indevidamente retirada a quem recebe esse montante em cartão de alimentação. Uma vez que se trata de uma situação que apenas pode ser resolvida caso a caso, pede-se a todos os associados que indiquem se recebem o valor devido, ou se sofrem algum desconto incorreto.

**Pela negociação coletiva.**

**Pela dignidade e progressividade das condições de trabalho.**

**Sindicalize-se. Defenda os seus direitos.**

Lisboa, 08 de fevereiro de 2017

A Direção

#### DELEGAÇÕES

FARO - Av. da República, 166 - 2º. Esqº. 8000-080 Faro - Telf. 289 828 389

PORTO - Rua Stª. Catarina, 391 - 3º. Frt.. 4000-451 Porto - Telf. 222 000 988

VILA FRANCA DE XIRA – Rua Alves Redol, 75 – 3º. 2600-100 VFX – Telf. 263 110 400

• PORTALEGRE - Rua 19 de Junho, 31 - 7300-155 Portalegre - Telf. 245 202 651

• TORRES VEDRAS - Av. 5 de Outubro, 11- 3º. Drº. - 2560-270 - T. Vedras - Telf. 261 323 764